



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 105/94 - de 11 de agosto de 1994.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONTRATAR pelo Regime C.L.T., as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem a função de professores municipais, por prazo determinado até 31 de dezembro de 1994, conforme especifica:

- IRACI TEREZINHA LORSCHTEITER, lotada na Escola Tancredo Neves, sede, percebendo vencimentos correspondentes ao nível 1M-A, a partir de 01 de agosto de 1994;
- NEUSA INÊS KREUZ, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, sede, percebendo vencimentos correspondentes ao nível 2M-A, a partir de 01 de agosto de 1994;
- NOELI DA APARECIDA KLOSOWSKI, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, sede, percebendo vencimentos correspondentes ao nível 1M-A, a partir de 08 de agosto de 1994;
- ROSIMAR PAGANINI FONTANIVE, lotada na Escola Coronel Santiago Dantas, sede, percebendo vencimentos correspondentes ao nível 1M-A, a partir de 01 de agosto de 1994;
- VANIA FONTANA, lotada na Escola Treze de Maio, da localidade de Cristo Reis, percebendo vencimentos correspondentes ao nível 1M-A, a partir de 03 de agosto de 1994;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 11 de agosto de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 11 de agosto de 1994


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete